

*Altera a Tabela VIII do Decreto nº 4.081/2002 e disciplina a execução de serviços particulares de construção e reforma no Cemitério Municipal de Assis.*

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que é necessária a tomada de providências urgentes, objetivando disciplinar os trabalhos de reforma e construção, executados por particulares no Cemitério Municipal.

Considerando que referidos serviços, na forma que vêm sendo executados, causam prejuízos à Municipalidade, pois utilizam-se de água e energia elétrica que são custeadas pelo Erário Municipal,

Considerando, finalmente, que é de competência municipal a administração, o controle e a fiscalização do Cemitério, a fim de que seja assegurado o bom atendimento do público, a segurança, a ordem e a higiene,

**D E C R E T A:**

- Art. 1º -** Fica alterada a Tabela VIII, constante do Decreto nº 4.081, de 21 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a complementação do Decreto nº 2.807/94, que regulamenta a Lei nº 1.961 – Código Tributário Municipal, que passa a vigorar conforme o Anexo I, que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.
- Art. 2º -** A construção e reforma a ser executada por particulares no Cemitério Municipal de Assis, dependerá de autorização e respectivo recolhimento dos preços devidos, conforme a Tabela VIII.
- § 1º -** Para obtenção da autorização para construção ou reforma, o empreiteiro particular formalizará requerimento junto a Administração do Cemitério Municipal, anexando uma via da Guia de Recolhimento, devidamente quitada.
- § 2º -** Aprovada a reforma ou construção, será expedida a respectiva autorização, com validade de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada pelo mesmo período, a pedido do interessado.
- Art. 3º -** Os empreiteiros e construtores deverão cadastrarem-se junto a Administração do Cemitério, sendo que suas atividades serão consideradas como mera permissão.
- Parágrafo Único -** A renovação do cadastramento ficará condicionada às informações quanto as atividades e comportamento do referido construtor ou empreiteiro, as quais recomendarão ou não a renovação pretendida.
- Art. 4º -** Todo material destinado às construções e reformas somente poderá ser depositado em quantidade suficiente para o seu emprego, nas condições e local a ser designado pela Administração do Cemitério Municipal.
- Art. 5º -** Nenhum trabalho de reforma e construção será permitido no Cemitério Municipal, além do horário normal de funcionamento, salvo nos casos de força maior, devidamente comprovado e autorizado pela Administração do Cemitério Municipal.
- Art. 6º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 7º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de maio de 2.002.

  
CARLOS ÂNGELO NÓBILE  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**

**PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS**

DECRETO Nº 4.176, DE 27 DE MAIO DE 2.002.....fls. 02



**ÂNGELO CARMO BELUCI**

**Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos**

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 27 de maio de 2.002



**ÂNGELO CARMO BELUCI**

**Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.176, DE 27 DE MAIO DE 2.002.....fls. 03

## ANEXO I

### TABELA VIII

#### TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS DO CEMITÉRIO

SERVIÇOS	ASSIS
<b>1. CONSTRUÇÃO DE JAZIGO SIMPLES:</b>	
Mão de obra e material	R\$ 190,00
Terreno perpétuo	R\$ 180,00
TOTAIS.....	R\$ 370,00
<b>2. ABERTURA E FECHAMENTO DE JAZIGO SIMPLES:</b>	
Mão de obra e material	R\$ 30,00
<b>3. ABERTURA E FECHAMENTO DE JAZIGO DE LUXO:</b>	
Mão de obra e material	R\$ 70,00
<b>4. ABERTURA E FECHAMENTO DE SEPULTURAS:</b>	
Comum de adultos	R\$ 14,00
Comum de crianças	R\$ 14,00
Emplacamento	R\$ 14,00
<b>5. ABERTURA, FECHAMENTO E REMOÇÃO:</b>	
Preço único	R\$ 14,00
<b>6. EXPEDIENTE:</b>	
Requerimentos e petições diversas	R\$ 7,00
<b>7. SERVIÇOS EXECUTADOS POR PARTICULARES</b>	
Construção de carneiro suplementar	R\$ 25,00
Construção de capela e jazigos	R\$ 60,00
Assentamento de cerâmica (01 ou 02 gavetas)	R\$ 25,00
Assentamento de cerâmica em capelas ou jazigos	R\$ 40,00
Reforma de capelas ou jazigos	R\$ 35,00
Colocação de mármore ou granito em carneiro	R\$ 50,00
Colocação de mármore ou granito em jazigos ou capelas	R\$100,00